



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DE TURISMO, AMBIENTE E CULTURA
DIREÇÃO REGIONAL DO AMBIENTE E MAR

EDITAL

A Direção Regional do Ambiente e Mar faz público que, foi requerida pela entidade “Vila Baleira Porto Santo S.A.” a regularização de utilização dos recursos hídricos, referente ao Equipamento com funções de Apoio de Praia (EAP), com a área de 308 m² e espaço público e circulação, afetos ao domínio público marítimo, por um prazo de 25 anos, localizado no prédio contíguo à Praia do Cabeço da Ponta, freguesia e concelho do Porto Santo.

O Equipamento com funções de Apoio de Praia (EAP) é constituído por um núcleo de funções e serviços, com estabelecimento de restauração e de bebidas, nos termos da legislação aplicável, integrando serviços de apoio à praia na modalidade de Apoio de Praia Completo (APC). O APC corresponde ao núcleo básico de funções e serviços, infraestruturado, que integra posto de informação e vigilância/assistência a banhistas, uma linha de telecomunicações para comunicações de emergência, posto de socorros, armazém de apoio à praia, vestiários/balneário, instalações sanitárias, com acesso independente pelo exterior, esplanada e duchas exteriores, que assegura a limpeza de praia e recolha de lixo.

Assim, dando cumprimento ao disposto na alínea c) do n.º 5 do artigo 21º do Decreto-Lei n.º 226-A/2007, de 31 de maio, na sua última redação, decorre o prazo de 30 dias, durante o qual poderão ser exercidas as faculdades previstas no mesmo, mediante requerimento a ser enviado à Direção Regional do Ambiente e Mar, sita na Rua Dr. Pestana Júnior nº 6, 3º andar, 9064 – 506 Funchal, ou através do endereço eletrónico: dram@madeira.gov.pt.

Funchal, 27 de agosto de 2026

O DIRETOR REGIONAL DO AMBIENTE E MAR,



Manuel Ara Oliveira

